

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 123/2021

O Vereador “in fine” assinado, consubstanciado nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **JOSETE MALVERDI DOS SANTOS**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 26 de novembro de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Prezados e nobres companheiros Edis! A indigitada Moção de Pesar que ora propomos aos familiares do Senhor JOSETE MALVERDI DOS SANTOS, é em face de sua grande contribuição para a sociedade mateense ao longo dos 70 (setenta) anos de idade, até o seu falecimento ocorrido em 26 de novembro de 2021, cujo qual, ficamos todos profundamente entristecidos.

O Senhor Josete Malverdi dos Santos, nasceu neste Município, casou-se com Ângela Maria, com quem teve três filhas: Lilian, Larissa e Lívia, que o proporcionaram seis netos.

O empresário, proprietário da Tipografia Santos, era profissional, irretocável e zeloso, tornando-se exemplo para os mais jovens e referência para os mais experientes, se destacando ainda, em razão de sua alegria irradiante e paz de espírito.

Além disso, foi desportista, jogando por anos no time de futsal do Apolo, clube que marcou época no esporte mateense, em especial na década de 1980.

Ademais, todos que em algum momento da vida conviveu com este grande homem, algo marcante pôde abstrair e praticar no viver diário.

Outrossim, detinha atenção diferenciada para sua casa, sua família, cuidando com muito carinho de sua esposa e filhas, além de instruir e zelar de maneira ímpar pelos seus netos.

Sabemos que a legislação que dá azo a presente homenagem impõe que haja uma importante contribuição do homenageado à sociedade. Outrossim, há interpretações no sentido de que estas sejam apenas por ocupar cargo público em longo período.

Entretanto, no caso do Ilustríssimo Senhor Josete, sabemos que apesar de ter dado esta contribuição, o seu legado excede a tal, pois deixou para a sociedade um sentimento de que faz bem servir o próximo, ser colaborador, ajudador, porquanto, os frutos perduram e geram mais frutos.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, como forma de reconhecimento por toda a contribuição que este cidadão deixou para o povo mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de novembro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador